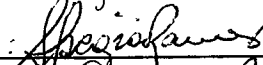


dos crianças de 5 a 11 anos, possui um grande número de crianças vacinadas, registra que fosse atualizado o Plano de Retorno para a volta de 100% dos alunos e sendo em consenso, os conselheiros decidiram que os alunos deverão retornar às aulas presenciais obrigatoriamente obedecendo os protocolos sanitários e que farão avaliação do andamento dos trabalhos após quinze dias de atividades presenciais. Logo após, informou aos conselheiros que a EMEI Flávio de Campos Blumoz possui por reforma neste início de ano e o atendimento dos alunos de zero a três anos será em um imóvel locado e os alunos de 1º e 2º Etapa serão na EMEF Prof. Luiz Nunes Pereira Filho.

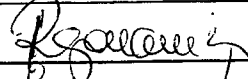
Disse também que a Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB teve alteração através da Lei n. 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, a senhora Célia Regina de Mendonça agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, registrando todo seu conteúdo em ata, esta que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, Cardoso, 28 de janeiro de 2022.

Vice Presidente: 

Secretários: Mariana R. Oliveira Diretor

Ana Cecília Moreira

Patrícia C.V. Macedo



Leonice Nunes Bonfatti

Carla Eliana de F. Pereira

Mariana R. Souza

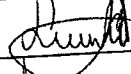


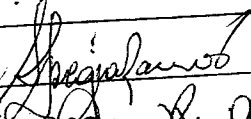


Cita da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comparação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Educação e

Cultura, sito a Rua Emilio Fernandes Brito, nº 1647
Jardim Alvorada, neste município sob a presidência
da senhora Liliane Ana de Freitas Torres, reuniram-
os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento
Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
(FUNDEB), juntamente com a Secretária de Educação e Cultura,
senhora Célia Regina de Mendonça para fazer
explicação sobre o Decreto nº 3.716, de 21 de março
2022 que dispõe sobre a adoção de novas medidas de
flexibilização no contexto da pandemia da COVID-19,
tendo ficado estabelecido no Artigo 1º § 1º que: na
área da saúde, no transporte coletivo e no interior
das Escolas municipais, durante o período escolar, deverão
ser mantidos todos os protocolos gerais, setoriais
específicos como o uso obrigatório de máscaras, aferição
de temperatura e utilização de álcool em gel.
Com o uso da palavra, senhora Liliane agradeceu
a presença de todos e iniciou a reunião solicitando
a secretária Célia que informasse aos conselheiros
sobre a decisão tomada com a Comissão Municipal
de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 que
decidiram em permanecer com as medidas adotadas
pelo Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo e que
nas próximas semanas farão o monitoramento das medidas
adotadas. Logo após os conselheiros decidiram que estavam
de acordo em permanecer com as medidas adotadas após
o decreto mencionado e que é necessário fazer o monitoramento
das medidas adotadas para avaliar a situação dos casos da
pandemia de COVID-19. Logo após a senhora Célia disse
que está em andamento a reforma do prédio

da CNEC Flávio de Campos Queiroz e que o conselho
poderá fiscalizar os trabalhos que estão realizando
nas dependências da referida unidade escolar. Nada mais
havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a pre-
sença de todos e encerrou-se a reunião, lavrou-se a mem-
te ata que após lida e achada conforme, para por todos
assinada. Cardoso, 23 de março de 2022.

Presidente: 

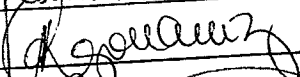
Secretário:  Especialistas

Márcia R. Azevedo, Air

Márcia R. Azevedo

Carla Eliana de F. Pereira

Jatiane Cristina V. Macedo







Ana Beatriz S. Moura

segunda 11 B.

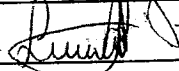
Cita da Primeira Reunião Extraordinária do
Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle
Social, Comprovação e Socialização dos Recursos
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e Valorização dos Profissionais
da Educação (FUNDEB). Aos vinte e oito dias
do mês de abril do ano de dois mil e dois,
às quinze horas, nas dependências da Câmara
municipal de Cardoso, sito à Rua Ângela no
settim nº 753, bairro centro, neste município,
reuniram-se em primeira convocação, os mem-
bros deste Conselho do CACS-FUNDEB, convoca-
dos aos vinte e cinco dias do mês de abril do
corrente ano, para Audiência Pública referente
ao primeiro trimestre do ano de dois mil

e vinte dias, para verificação e posterior aprovação do balancete e demonstrativos das Receitas e Despesas do Ensino. A presidente senhora Libiane Ana de Freitas Torres agradeceu a presença de todos os conselheiros como também da Secretária de Educação e Cultura professora Célia Regina de Mendonça e contadora senhora Andréia Regina Luiz. Com o uso da palavra a contadora Andréia iniciou realizando a explanação de todos os gastos e do balancete referente ao Primeiro Trimestre do corrente ano, prestando esclarecimentos sobre as Receitas e Despesas do Ensino conforme determina a legislação vigente. Verifica-se conforme demonstrativos que a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB e a aplicação nos profissionais da Educação encontra-se regular. Constatou-se que a aplicação dos percentuais na educação sendo os setenta (70%) percento exigidos por lei está em conformidade. Após explanação resumida e exame do balancete os conselheiros emitiram parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB que será enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de maneira analítica. Em seguida, os conselheiros vistaram pastas e concluíram que está em ordem. Em seguida, passou-se a palavra a senhora Célia que comentou que a reforma da GME "Gláudio de Campos Queiroz" está sendo realizada, adequaram a estrutura da cobertura, reituaram as vidrarias, enfim trabalho sendo executado para atender os alunos com mais qualidade e ainda solicitou o acompanhamento deste conselho. Nada mais havendo a tratar a senhora Célia agradeceu a presença dos conselheiros e da contadora Andréia. A senhora

da Contares Consult - Consultores, Assesores Associados Ltda, população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituída para participar de Audiência Pública em cumprimento de que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo objetivo é a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023. Iniciada a reunião, a senhora presidente Liliâne Ana de Freitas Torres cumprimentou a todos e passou a palavra ao Secretário de Administração e Finanças, senhor Luiz Gustavo Canteras Fearello Fabiano Correa que agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Audiência Pública, explanou sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) que é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano, que em outras palavras, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual, ou seja, é um elo entre esses dois documentos. Logo após, a contadora Andréia e Ramon Edgar comentaram que na L.D.O. municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes aos planos de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para as transferências de recursos e entidades públicas e privadas, enfim a L.D.O. serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo P.P.A, que na verdade é um documento de estratégia e pode-se dizer que a L.D.O. delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte. Em seguida, senhora Andréia comentou que foi apresentada a atual relação de programas e ações que se

encontram em execução no exercício de 2022, havendo a disposição do poder executivo em estender a expressiva maior para o plano de 2023 e que desde já ficou lançado para debate, sugestões e outras manifestações por parte do público alvo: munícipes, gestores e legisladores. O referido projeto de lei será encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação do mesmo, em cumprimento ao que dispõe a legislação, prazo este que tem por limite o dia 30/06/22, entretanto foi ressaltado que requerimentos reportando sugestões sobre as diretrizes pedidas ser apresentadas até o final daquele prazo ou até o fim dos representantes do poder legislativo. Finalizando a reunião, a senhora presidente Elciane comentou que a senhora Silvana Aparecida Speigoin Ramos, vice-presidente do CRESFUNDS não estava presente à reunião por estar de férias regulamentares. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a audiência pública registrando todo conteúdo em ata que, após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Cardoso, 23 de junho de 2022.

Presidente: 

Secretário: Mariana Oliveira

Assessor

Jatiane O. V. Macedo

Olávia Elvira de Paula

Sp

N. Soares

Ana Beatriz Moreira

Marique B. Souza



Rosineide Nunes Benfim

Citada Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo

de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério - CITEC - FUNDEB.

Cus vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas nas dependências da Câmara Municipal de Cardoso, sito à Rua Angelo Moretti, nº 753, Centro neste município, convocados aos vinte e seis dias do mês de julho do respectivo ano, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Sistematização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, sob a Presidência da senhora Liliane Ana de Freitas Torres, juntamente com a contadora Andréia Regina Luiz e justificando a ausência da secretária de Educação e Cultura senhora Célia Regina de Mendonça que neste dia está participando do 7º Congresso Internacional de Educação do Nordeste Paulista na cidade de Voltepedra, para realizar a Audiência Pública das Receitas e Despesas do Ensino referente ao segundo Trimestre do exercício de 2022. Em seguida a senhora presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a contadora Andréia que iniciou a reunião apresentando o balancete das receitas e despesas realizadas no Ensino neste segundo trimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, conforme determina a lei vigente. De posse do demonstrativo apresentado, os conselheiros observaram que os recursos que foram recebidos e a aplicação efetiva, constabam que os percentuais na educação, sendo os 70% que são aplicados nos profissionais da educação e os outros 30% exigidos por lei encontram-se em conformidade. Após as explicações necessárias e exame de balancete, os conselheiros vistaram as pastas e deram o parecer favorável à aplicação dos recursos advindos do

FUNDEB, concludindo assim que se encontram em ordem. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente do CACS-FUNDEB agradeceu a presença de todos e determinou que fosse encaminhado a Audiência Pública, registrando todo seu conteúdo em ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos. Cardoso, 28 de julho de 2023.

Presidente: ~~Luiz~~

Secretários:

~~Explicar~~

~~Apresentar~~

~~Olá Dúcia & Peri~~

Tatiane Cristina D. Macedo

Ana Beatriz S. Moura

~~Luiz~~

Mariana R. Souza

Mariana R. Oliveira Dias

Maria Cícera Soares

Leonice N.B.

Cita da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Nos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cardoso, sito à Rua Angelo Moretti nº 753, centro, neste município, convocados aos vinte e quatro dias do mês de outubro do respectivo ano, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB sob a presidência da senhora Liliane Ara de Freitas Jones, juntamente com a secretária

de Educação e Cultura, senhora Célia Regina de Mendonça, da contadora municipal, senhora Andréia Regina Luiz, e do presidente do Conselho Municipal de Educação, senhor Vinícius de Campos para a realização da Audiência Pública das Receitas e Despesas do Ensino referente ao Terceiro Trimestre do exercício de 2022 e Prestação de Contas do Programa Nacional de Transporte Escolar referente ao exercício de 2021. Presente a audiência a contadora Andréia fez explanação detalhada dos demonstrativos apresentados a todos as receitas e despesas neste terceiro trimestre do exercício de dois mil e vinte e dois. Verificou-se que os recursos recebidos e a aplicação mínima dos 25% das Receitas de Impostos conforme o artigo 212 da Constituição Federal, o percentual aplicado até este trimestre é de 25,21%, tendo atingido a aplicação mínima prevista. Após as explanações necessárias e respostas aos questionamentos de alguns devidos, os conselheiros examinaram o balancete, analisaram as pastas, vistaram os documentos, comprovaram os gastos efetuados e emitiram o parecer favorável à aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, concluindo assim que está tudo na perfeita ordem. Em seguida, analisaram a Prestação de Contas do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) referente ao exercício de 2021, enviada pela Prefeitura Municipal a este Conselho. Em seguida foi apresentada aos conselheiros documentação para análise e apreciação. Os conselheiros verificaram os documentos de autorização de despesas, os empenhos, notas fiscais, extratos bancários, demonstrativos e passaram para o momento de analisar e discutir sobre os recursos advindos e os gastos com a manutenção do Transporte Escolar. A presidente informou que o repasse do PNTE no exercício de 2021 foi no

valor total de R\$ 34.047,75 (trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e um centavos), as despesas no valor de R\$ 23.057,50 (vinte e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e reprogramado o saldo de R\$ 10.990,21 (dez mil, novecentos e noventa reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2022. Logo após examinarem a documentação e responderem ao questionário do SIGCON os conselheiros aprovaram e convalidaram sem ressalvas todos os atos referentes a prestação de contas do PNATE do exercício de 2021. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CACS-FUNDEB se nhora Liliane agradeceu a presença de todos e determinou que fosse encerrada a reunião, registrando todo conteúdo em ata que após lida e achada conforme, seja assinada por todos. Oardor, 26 de setembro de 2022.

Presidente: ~~Luiz~~

Vice Presidente: ~~Spejifand~~

Secretário: ~~Márcio R. Oliveira, Aécio~~

~~Apresentou~~
~~Mosogal~~

~~Banca Olimar de F. Pereira~~

~~Jatiane Justina V. Macedo~~

~~2022~~


mariane P. Souza
H

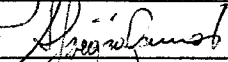
Ana Beatriz S. Moura

Leoni N P

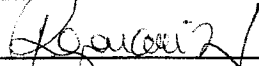
Ata das Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Colégios Escolas e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Rua Emílio Fernandes Braga, nº 1642, Jardim Alvorada, neste Município, convocados aos doze dias do mês de dezembro do respectivo ano, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Compensação e FUNDOS de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação Básica - CACS FUNDOS, sob a Presidência do Irmão Lelone Ama de Freitas Torres, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Irmã Cleo Regina de Mendonça, e do Conselho Municipal de Educação. Iniciada a reunião a senhora presidente agradeceu a presença de todos e disse que o assunto a ser tratado é que trata-se a última reunião, pois o término de vigência de mandato do Conselho ocorreu no dia 31/12/2022. Comentou que foi muito gratificante participar do conselho, a senhora Ama de Freitas Torres agradeceu também pela participação. Em seguida, a presidente passou a palavra a Secretária de Educação Cleo, que de pronto elogiou o conselho por participar e colaborar com o bom andamento do conselho. Logo após, comentou que já foram tomadas as providências para a composição do conselho para o próximo mandato que será de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme determina a legislação vigente sendo mais brevemente a tratar, a Presidente do CACS FUNDOS, senhora Lelone agradeceu a presença de todos e determinou que fosse iniciada a reunião, registrando todos os conteúdos em ato, que após lido e achado conforme será assinado por todos, Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Presidente: 

Vice Presidente: 

Secretários: Márcia R. Alciana Dias





Mari-Elisa de S. Pereira

~~Italiage Cristina V. Macedo~~

Mariane Ribeiro de Souza

~~JK~~

Ana Cecilia S. Moreira

Leonege 71 B.

Portaria Nº 5411, de 29 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Gair César Nattes, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.694, de 04 de março de 2021, sendo:

Representante do Poder Executivo Municipal

01 - Magalhães Paula Ingrid Marinho - Titular

~~Magalhães~~
Keddy Cristina Pinho Bastos - Suplente

~~02 -~~

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

02 - Rosângela Cipriada dos Santos Luri - Titular

~~Rosângela~~
Letícia de Almeida Dias - Suplente